



EDITAL PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTESÃOS NO EVENTO CONEDU 2019 ATRAVÉS DO PROJETO INVESTE TURISMO CE – FORTALEZA.

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, artesãos com SICAB localizados na cidade de Fortaleza a participar de exposição de produtos no evento CONEDU 2019, através do Projeto Investe Turismo CE – Fortaleza.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de até 10 artesãos com Sicab, localizados na cidade de Fortaleza a participar de exposição de produtos no evento CONEDU 2019, através do Projeto Investe Turismo CE – Fortaleza no ano de 2019.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Projeto Investe Turismo E – Fortaleza, tem como objetivo promover a competitividade dos negócios da cadeia do turismo de Fortaleza fortalecendo o setor através da oferta de qualificação e possibilidade de ambiência para a realização de negócios .

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS

- 3.1. Ser artesão com Sicab ativo, MEI ou ME;
- 3.2. Estar localizada na cidade de Fortaleza;
- 3.3. Estar adimplente com o SEBRAE/CE;
- 3.4. Inscrever-se no link desse edital;
- 3.5. Participar do evento seguindo as normas do manual do expositor;



3.6. Preferencialmente estar associada a entidades de classe como: associações, cooperativas, sindicatos.

4.

DA PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

4.1 Disponibilizar 10 vagas para artesãos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos acima no item 3;

4.2 Disponibilizar espaço no CONEDU 2019 para exposição dos produtos.

5.

DO PRAZO DO EDITAL

5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 18 de outubro de 2019 com inscrições online através de formulário específico (<https://forms.gle/AwGUCETFrX6xFpR48>) disponibilizado no Portal do SEBRAE/CE: www.ce.sebrae.com.br.

6.

DA ENTREGA DO TERMO DE ADESÃO/DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no item 3 deste Edital deverão fazer sua inscrição até o dia 18 de outubro de 2019 em formulário online indicado no Portal do Sebrae Ceará disponível no endereço <http://www.ce.sebrae.com.br>.

7.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Etapa na qual o **SEBRAE/CE** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos,

7.2. Nesta etapa, o **SEBRAE/CE** deverá:

Realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital;

7.3. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

7.3.1. **Eliminatório:**

I.



Artesão que não atenda aos pre requisitos previstos neste edital.

II.

Artesão que esteja inadimplente com o SEBRAE/CE.

7.4 Serão selecionadas os artesãos que primeiro se inscreverem através do sistema de inscrição online e que atenderem às exigências do edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado ou cancelar a inscrição.

8.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

8.2. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 26 de setembro de 2019.